



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria Judiciária

**OFÍCIO CIRCULAR N. DJ/112/2017**

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017.

**Senhor(a) Secretário(a),**

Solicito a V. Sa. que, em cumprimento ao estabelecido no art. 5º, § 1º, da Ordem de Serviço GP n. 2, de 12/12/2017, cópia anexa, seja encaminhada a esta Diretoria Judiciária ([djud@trt3.jus.br](mailto:djud@trt3.jus.br)), **até 15/12/2017**, a opção de cada servidor quanto à forma de retribuição aos serviços prestados durante o recesso (recebimento de horas extras ou gozo de folga em dobro), bem como a descrição e a justificativa dos serviços imprescindíveis a serem realizados pela unidade.

Saliento ser necessário que a unidade funcione com a quantidade mínima de servidores e que seja observado o limite de 5 (cinco) dias trabalhados para cada servidor, consoante dispõem os arts. 2º, § 1º; 4º, *caput*, da referida Ordem de serviço.

Atenciosamente,

**MARISTELA LOPES DA SILVA RODRIGUES**  
Diretora Judiciária em exercício